



**REQUERIMENTO N° DE - CTFC**

Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50 e 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 90, III, do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor André Pepitone da Nóbrega - Diretor Geral da ANEEL e de representante da ENEL Ceará, para que prestem esclarecimentos sobre o percentual do reajuste tarifário anual nas contas de energia elétrica. Solicito ao Ilustre Presidente desta Comissão que esta reunião seja agendada com a maior brevidade possível.

**JUSTIFICAÇÃO**

Logo após o anúncio do fim da cobrança da “taxa extra” a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) aprovou o aumento anual na conta de energia dos brasileiros num patamar muito acima do esperado, tirando a esperança da população de respirar um pouco diante do que vinham pagando.

No Ceará o impacto deste aumento será um dos maiores, chegando este reajuste, em média, a até 24,85%. Esta alta representa mais que o dobro do previsto pelo Sindicato das Indústrias e de Serviços do Setor Elétrico do meu Estado, o Sindienergia, que previa algo em torno de 11%. Apenas para se ter uma ideia os imóveis residenciais com baixo consumo vão arcar com uma elevação de 24,66%.

Não considero justo que se jogue mais uma pesada carga nas costas de um povo que já tem arcado com preços absurdos em todos os seguimentos, como alimentos, combustíveis, vestuários e inúmeros outros.

SF/22474.03318-42



**SENADO FEDERAL**  
**Gabinete do Senador EDUARDO GIRÃO**

Gostaria de contar com o apoio dos meus Pares na aprovação deste Requerimento para que possamos entender as razões que levaram a patamares tão altos de reajuste e tentarmos encontrar uma forma de atenuar os seus reflexos ou até mesmo de revertermos esta decisão.

Sala da Comissão em, 20 de abril de 2022.

**Senador Eduardo Girão  
(PODEMOS - CE)**

SF/22474.03318-42